



**Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72**

Lei nº 401, de 21 de março de 2013.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Especial e dá outras
providências.**

**PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte,
Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 363, de 22 de março de 2012, e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 68.420,00 (Sessenta e oito mil quatrocentos e vinte reais), nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Unidade Orçamentária	04 – SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL 001 – GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0035 – Apoio a Parcerias no Município
Projeto/Atividade	1085 – Incentivo para a Locação de prédio para funcionamento do Banco do Brasil S/A
Elemento	3390.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 68.420,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE 68.420,00	

Art. 2º. Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotação, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 conforme abaixo consignado:



**Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72**

ÓRGÃO		VALOR (R\$)
Unidade Orçamentária	001 – SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Função	04 – GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Sub-Função	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006 – Gestão da Política da Administração	
Projeto/Atividade	2005 – Manutenção e Encargos com a Administração Municipal	
Elemento	3390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	68.420,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE		68.420,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício corrente a ação 1085 - Incentivo para a Locação do prédio ao Banco do Brasil S/A por ocasião da abertura do crédito especial, conforme ANEXOS 1 e 2.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2013.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal